

## Prefeitura Municipal de Monte Sião

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Secretaria de Administração Portal: www.montesiao.mg.gov.br

## **DESPACHO**

Processo de Inexigibilidade de Licitação nº. 020/2025 / PRC nº 127/2025 Objeto: CREDENCIAMENTO DE LABORATÓRIOS DE ANÁLISES CLÍNICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA REALIZAÇÃO E EXAMES LABORATORIAIS, CONFORME DESCONTO SOBRE A TABELA SUS PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SIÃO/MG.

**MAURÍCIO ZUCATO JÚNIOR,** Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Monte Sião/MG, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** a solicitação encaminhada pela Secretaria de Administração, em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde;

**Considerando** a necessidade de garantir a realização contínua e eficiente de exames laboratoriais, essenciais ao diagnóstico, prevenção e acompanhamento de doenças, assegurando o direito à saúde da população;

**Considerando** a realização do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 020/2025 – Credenciamento nº 006/2025, nos termos do art. 79, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021;

**Considerando** o resultado do certame, conforme Ata do Processo Licitatório nº 127/2025, que declarou credenciada a empresa DIAGNON LABORATÓRIO CLÍNICO LTDA:

**Considerando** a existência de dotação orçamentária suficiente, conforme informado nos autos;

**Considerando**, por fim, o parecer jurídico favorável da Procuradoria Municipal, que utilizo como razões de decidir;

**RATIFICO, ACOLHO e HOMOLOGO** o resultado do credenciamento, autorizando a formalização do contrato junto à empresa credenciada, para a prestação de serviços laboratoriais, no valor estimado de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), com vigência de 08/10/2025 a 08/10/2026.

Encaminhe-se à Divisão de Licitações para elaboração dos instrumentos contratuais e, em seguida, à Contabilidade para os devidos empenhos.

Publique-se; Registre-se; Cumpra-se.

Monte Sião, 22 de outubro de 2025.

MAURICIO ZUCATO JUNIOR Prefeito Municipal